

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso CREA-MT

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

a. O presente termo tem por objeto a contratação de uma empresa responsável por confecção e entrega de Banner, certificados, folder, cartazes e cartões de visita.

2. JUSTIFICATIVA

- **a.** Devido ao retorno dos eventos presenciais, a solicitação de banners e certificados vem aumentando gradativamente.
- b. Devido a solicitação de cartões de visita para Gerentes, Superintendência, Presidência e Conselheiros, também se faz necessário a contratação de empresa para fornecimento do mesmo.
- **c.** Cartazes e folders são para excepcionalidades de eventos em outras cidades, como plenárias extraordinárias.

3. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Objeto	Quantidade	Especificação
Banner	80	- Colorido ou preto e branco
		- Material: Lona fosca ou brilhosa
		- Tamanho: 60cm x 80cm
		- O banner deve ter a possibilidade de ser usado pendurado por
		algo ou em um Suporte.
		- Os dados a serem inseridos e a quantidade de Banner's serão
		informados de acordo com a demanda.
Certificados	200	- Colorido ou preto e branco
		- Material: Papel A4 ou A3, brilhoso ou fosco
		- Os dados a serem inseridos e a quantidade de Certificados serão
		informados de acordo com a demanda.
		- Tamanho: podendo chegar a 86cm x 54cm
Cartões de Visita	3000	- Colorido ou preto e branco
		- Material: Papel Couché
		- Tamanho: 9cm x 5cm
		- Os dados e a quantidade de Cartão de visita serão informados
		de acordo com a demanda.
Cartazes	50	- Colorido ou preto e branco
		- Material: Papel Couché
		- Tamanho: De acordo com a demanda, podendo ser até 70cm x
		90cm
		- Os dados a serem inseridos e a quantidade de Cartazes serão
		informados de acordo com a demanda.
Folder	250	- Colorido ou preto e branco
		- Material: Papel Couché
		- Tamanho: A4

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 – Araés – CEP 78050-725 – Cuiabá – MT Fone/Fax: (0**65) 3315-3020- E-mail: servicos@crea-mt.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso CREA-MT

- Os dados a serem inseridos e a quantidade de Folders serão informados de acordo com a demanda.

4. DA SOLICITAÇÃO /RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- **a.** Todos os materiais do item 3 serão solicitados por demanda, via e-mail ou canal de atendimento da empresa contratada. O CREA-MT irá quantificar e informar os dados de acordo com a demanda que necessitar. A demanda poderá ser solicitada somente pela Gerência de Logística.
- b. O material deverá ser entregue na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araés (Sede do CREA-MT), de segunda a sexta-feira em horário comercial das 8h até 18h.
- **c.** O material deverá estar em conformidade com as descrições do objeto citados no item 3 deste termo.
- **d.** Não será recebido material que estiver com deformações, borrões, ou manchas, seja no do próprio material ou por motivos de transporte.
- **e.** Ficará sob a responsabilidade da Gerência de Logística o recebimento do objeto deste termo.
- **f.** O prazo para entrega deste objeto deverá ser no máximo 10 dias úteis a contar da data de solicitação, seja via e-mail, ou canal de comunicação da empresa/responsável.

5. DO PAGAMENTO

- a. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal para o devido pagamento, emitida em nome do CREA-MT, com menção expressa ao número da nota de empenho, devendo constar nome e número do banco, código da agência e número da conta corrente.
- b. O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA

- a. Respeitar todos os prazos estabelecidos neste termo de referência;
- **b.** Prestar esclarecimentos quando lhes forem solicitados no prazo máximo de até 24 horas:
- c. Substituir todo e qualquer objeto que apresente defeito ou venha danificado na ocasião da entrega;
- **d.** Manter todas as condições de habilitação enquanto não se finalize o fornecimento e o recebimento do objeto;
- e. Não repassar a outrem as responsabilidades do fornecimento do objeto
- f. É de inteira responsabilidade do fornecedor a entrega dos produtos, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 – Araés – CEP 78050-725 – Cuiabá – MT

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fone/Fax: (0**65) 3315-3020- E-mail: servicos@crea-mt.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso CREA-MT

- **a.** Exercer a fiscalização do objeto por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei.
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- **c.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- **d.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

a. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas deste Contrato correrão a seguinte conta: 6.2.2.1.1.01.04.09.044-Impressos Gráficos

Cuiabá, 23 de março de 2022

Adriana ImbrianiGerência de Logística

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 – Araés – CEP 78050-725 – Cuiabá – MT Fone/Fax: (0**65) 3315-3020- E-mail: servicos@crea-mt.org.br





Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA IMBRIANI**, **Gerente**, em **31/03/2022**, às **15:09**, conforme horário oficial de Cuiabá - MT, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

